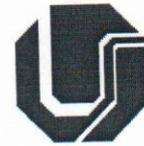




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 111, de 19 de janeiro de 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2214472, da Escola de Educação Básica, classificado como DIV nível 3, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.000075/2015-73,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROMÁRIO RONDINELLI NOBREGA**, SIAPE 0048082, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, **MAIKON MOISÉS DE OLIVEIRA MAIA**, SIAPE 2067057, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e **LEANDRO REZENDE**, SIAPE 1123221, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Marlene Marins de Camargos Borges**